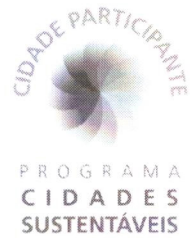




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.220, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera Portaria 10.445/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria 10.445 de 23 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Ronaldo Nunes, Cleber Sander Ferreira e Sandra Sostena Romano Ragozoni, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício em questão, do Departamento Pessoal, datado de 23 de setembro de 2020.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos